

PORTARIA Nº 079/2023/GAB/CEE-MT

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo SIGADOC: UNEMAT-PRO-2023/16331 e de acordo com o Parecer CEPS Nº 156/2023, da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS-CEE/MT, aprovado em 10 de outubro de 2023.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Incluir o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado-UNEMAT, no Campus Universitário de Cáceres, na Portaria nº 041/2023-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.542, em 17 de julho de 2023, página 28.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 17 de outubro de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO

Presidente do CEE-MT

ANA MARIA DI RENZO

Presidente da CEPS/CEE-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d94ceb67

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)